

## MIAZGA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 24.960.907/0001-60 - NIRE 3530049212-9

### Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 27 de janeiro de 2023

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Miazga Participações S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia") na forma do estatuto social. A Assembleia será realizada, em primeira convocação, no dia 27 de janeiro de 2023, às 17h, de forma totalmente virtual, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (a) aprovar a celebração de uma cessão fiduciária de direitos pela Companhia ("**Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos**"), como garantia das obrigações assumidas no âmbito de um determinado contrato de financiamento de pré-exportação; (b) aprovar a outorga de procurações pela Companhia, de acordo com o Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos; (c) autorizar os administradores e procuradores da Companhia a realizar todo e qualquer ato e celebrar quaisquer outros contratos, instrumentos, certificados, aditamentos, anexos, procurações, notificações, cartas e outros documentos que possam ser determinados como necessários ou aconselháveis em conexão com o Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos; e (d) a ratificação de todos os atos anteriormente praticados em relação ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos. **Instruções e Informações**

**Gerais:** Os acionistas deverão enviar para o e-mail [anacg@sigmaca.com](mailto:anacg@sigmaca.com), com cópia para os e-mails [marcio.meinberg@lefosse.com](mailto:marcio.meinberg@lefosse.com) e [renata.cardoso@lefosse.com](mailto:renata.cardoso@lefosse.com), a confirmação de seu interesse em participar da Assembleia, acompanhada da documentação composta pelo estatuto social/contrato social e a documentação societária que comprove a sua representação legal, no caso de acionista pessoa jurídica, e que comprove a sua identidade, com foto, no caso de acionista pessoa física. A Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o *link* e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente aqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições acima. O *link* e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. São Paulo, 18 de janeiro de 2023. Ana Cristina Cabral - **Diretora**; Marina Bernardini - **Diretora**.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>